

DECRETO**D E C R E T O Nº 10, DE 02 FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: Demissão de Servidora Pública Municipal e Declaração de vacância de Cargo efetivo de Procurador Jurídico por motivo de PAD -Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 13, de 19 de abril de 2012 e ainda,

Considerando que a Servidora Pública Municipal DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº 5745-1, infringiu o disposto no artigo 163, inciso V da Lei Complementar nº 13, 2012, incontinência pública e conduta escandalosa;

Considerando que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, no qual lhe foi assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, que analisando as provas constantes do caderno processual concluiu configurada a conduta irregular da servidora;

Considerando, ainda, que a administração pública quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado,

DECIDE:

Art. 1º Demitir, com fulcro no inciso V do art. 163 da Lei Complementar nº 13, 2012, a servidora DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 5745-1, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Declara a vacância do cargo efetivo de Procurador Jurídico, em razão da demissão da servidora DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE